



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA

EDITAL Nº 06/2017

Estão reabertas as inscrições, no período de **03/02/2016 a 16/02/2016, de 08h às 12h e 14h às 17h**, na Secretaria do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, bloco 910, primeiro andar, mediante a apresentação do **Histórico Escolar**, para Seleção de Monitor da disciplina:

- Programação Não-Linear - 01 (uma) vaga remunerada.

Projeto: Programação Convexa e suas Aplicações (Orientador: Prof. Dr. Ricardo Coelho Silva)

Estão aptos a concorrerem, à referida seleção de monitoria, alunos regularmente matriculados nesta Universidade e que tenham concluído as disciplinas de Programação Linear e Programação Não-linear (Matemática Industrial), ou disciplinas cujas ementas e número de créditos sejam equivalentes as das mesmas, e cujas notas obtidas nessas disciplinas sejam maiores ou iguais a sete (7,00). Ademais, o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) Individual do candidato deve ser igual ou superior a sete mil (7000).

A seleção se fará em duas fases eliminatórias:

1ª fase eliminatória: Análise do Histórico Escolar.

2ª fase classificatória: Entrevista

A entrevista será realizada a partir das 10 horas até às 16 horas do dia **17/02/2016** na sala do orientador. A classificação dar-se-á segundo a fornecida abaixo:

$$M := 0,3X1 + 0,3X2 + 0,4X3,$$

em que, X1 representa o IRA Individual do candidato dividido por mil (1000), X2 representa a média das disciplinas de Programação Linear e Programação Não-linear e X3 representa a nota da entrevista.


Em caso de empate serão usados os seguintes critérios, na ordem que se segue, para desempate:

- 1- maior nota na disciplina **Programação Não-linear**;
- 2- maior nota na disciplina **Programação Linear**;
- 3- maior IRA;
- 4- menor número de reprovações.

O resultado será divulgado no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, Campus do Pici, Bloco 910, dia 20/02/2017. O início das atividades será após a assinatura do **Termo de Compromisso**, de acordo com a resolução número 01/CEPE de março de 2005 que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação da UFC).

OBS.: É proibido o acúmulo da bolsa de monitoria com alguma outra forma de bolsa ou atividade remunerada.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2017.


Prof. Dr. Leandro Chaves Rêgo
Chefe do Departamento, em exercício